



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### **Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 221/2022**

**Autoria:** MARCELO YOSHIDA  
**Assunto:** *Altera a redação do caput do art. 1º e acrescenta o inciso IV ao § 3º do mesmo artigo no Projeto, que "autoriza o município de Valinhos a firmar convênio com entidades filantrópicas, ONG's e escolas particulares de educação infantil, objetivando o aumento de oferta de vagas, com a concessão de "Bolsas Creche" às crianças que não obtenham vagas na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências."*

Rejeitada com 13 voto(s) contrário(s) em sessão ordinária de 17/10/2023.

**Ao Departamento Legislativo e de Expediente**

Para juntada e demais providências.

Valinhos, 17 de outubro de 2023.

**Sidmar Rodrigo Toloí**  
**Presidente**